



PROJETO DE LEI Nº 300 /99
(Dos Deputados WASNY DE ROURE e RENATO RAINHA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCJ e à CAS.

Em 20/04/99

Dê-se o nome de Praça do Berimbau à praça situada entre as Quadras QNL 28 / 30, em Taguatinga, RA III.

Stamatina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Dê-se o nome de Praça do Berimbau à praça situada entre as Quadras Norte QNL 28 / 30, em Taguatinga, RA III.

§ 1º Na citada Praça serão implantados equipamentos públicos de lazer e cultura, tais como coreto, teatro de arena, parque infantil, campo de areia e centro comunitário.

§ 2º É vedada a instalação de quiosques ou outros equipamentos não previstos no projeto urbanístico da Praça.

Art. 2º A elaboração do projeto urbanístico da Praça de que trata esta lei terá o acompanhamento da população residente nas circunvizinhanças, especialmente dos integrantes da Sociedade Amigos da Praça do Berimbau.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A praça situada entre as Quadras Norte QNL 28 / 30 é, de há muito tempo, conhecida como Praça do Berimbau, sem que tenha sido nominada oficialmente, o que agora estamos propondo.

Este é um exemplo típico de denominação de logradouro público por nome próprio a partir de hábito e costume da população, fato comum em cidades tradicionais e raro em cidades projetadas.

Além disso, para o local eram previstos alguns equipamentos de lazer e cultura, mas tiveram suas obras interrompidas. E ainda alguns quiosques, não previstos, foram implantados, e estão provocando desconforto e desassossego aos moradores das imediações, com venda de bebidas alcoólicas, ocasionando fatos desagradáveis.

Existe uma entidade que defende a Praça do Berimbau, denominada Sociedade dos Amigos da Praça do Berimbau, conforme se lê no folheto que anexamos, onde estão expostos os problemas e sugestões, fundamento do nosso projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 300 / 99
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

0032 20/04/99 11:40:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Acrescente-se, ainda, que esta nomeação não trará nenhum prejuízo ao Estado nem aos moradores, não requerendo alteração do loteamento nem das escrituras públicas dos imóveis, porquanto nenhum lote tem como referência, em cartório e para fins de endereçamento, a praça, e sim as vias e ruas.

Contamos com a aprovação dos colegas por se tratar de assunto relevante e de interesse dos moradores da cidade de Taguatinga.

Sala das Sessões,

de abril de 1999


WASNY DE ROURE
DEPUTADO DISTRITAL


RENATO RAINHA
DEPUTADO DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 300 / 1999
Fl. n.º 02 R ITA.

Sociedade Amigos da Praça do Berimbau
QNL 28/30 - Taguatinga Norte

Ao Senhor

Deputado Distrital

Wasny de Roure

Prezado Senhor,

A **Praça do Berimbau**, foi projetada e criada única e exclusivamente para servir a comunidade deste Setor. Os lotes deste Setor não tem espaço para o lazer das crianças e jovens que aqui residem. Por isso, os moradores lutaram para que aqui fosse construída uma praça para a população ter o mínimo de diversão e lazer.

A construção da Praça teve início em 1993 e até então não foi concluída. No projeto consta que seriam construídos coreto, teatro de arena, academia, parque com play ground, campo de areia, biblioteca e um centro comunitário.

Como é do conhecimento de todos, a população carente do DF não tem muitas opções de lazer e cultura, portanto, criamos a Praça do Berimbau, para ser um Centro de Cultura e Lazer.

Não sabemos o motivo que levou o Governo a não conclusão da obra; só para ter uma idéia, esta Praça mesmo inacabada é admirada e até mesmo notícias em jornais e revistas do DF. Por esta Praça já passaram muitos visitantes ilustres, não só aqui de Brasília como também de outros estados e até do exterior.

Os espaços reservados para as obras que não foram concluídas, estão sendo ocupados indevidamente para construção de quiosques, que vem trazendo grande transtorno para os moradores. Com a instalação destes quiosques a violência aumentou consideravelmente, no que diz respeito ao uso de bebidas alcóolicas, drogas e brigas.

Nossas crianças e jovens estão correndo o risco de se envolverem com a bandidagem, drogas e até mesmo serem atingidos por uma bala perdida.

Os moradores deste Setor gostariam de ver recuperado o espaço tão almejado para a cultura e lazer e que estão perdendo espaço para as drogas, bebidas e delinqüências...

Que futuro daríamos às nossas crianças e jovens?

PL 300
03 R 177

Sociedade Amigos da Praça do Berimbau
